



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 499/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 03 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria n° 499 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil
Novo.
Em 03, de 09 de 2018.

Jonlely Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença sem remuneração o
servidor que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito do Município de Brasil Novo, o Sr. ALEXANDRE LUNELLI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 01 de setembro de 2018 á 01 de setembro de 2020, Licença sem Remuneração a servidora Municipal efetiva, **ANTÔNIA VENUS MORAIS LIMA, CPF - N° 567.407.862-91 e RG – 5.012.606 SSP/PA, Professora Nível II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 03 dias do mês setembro de 2018.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal/PA